

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE AGOSTO DE 2022

Nº 156

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 815/2022 - GP, de 23 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 813/2022 – GP e a Portaria 814/2022 -

GP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 816/2022 - GP, de 23 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	EDSON GOMES CARDOSO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 817/2022 - GP, de 23 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	DAYANE DOS SANTOS SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 818/2022 - GP, de 23 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	DAYANE DOS SANTOS SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 742/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ISABEL CRISTINA DUARTE REGO, Matrícula 5173, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 09.07.2022 à 14.07.2022, devendo retornar as suas funções em 15 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 827/2022-SEMA, de 22 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 132/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANTONIO TOMAZ DE ALMEIDA, Matrícula 5862, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 04.08.2022 à 01.11.2022, devendo retornar as suas funções em 02 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 828/2022-SEMA, de 22 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 132/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA MOURA DA SILVA, Matrícula 3504, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 25.07.2022 à 22.10.2022, devendo retornar as suas funções em 23 de Outubro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 829/2022-SEMA, de 22 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 132/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a AUDREY MENDES SOARES, Matrícula 11151, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 01.08.2022 à 29.09.2022, devendo retornar as suas funções em 30 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 830/2022-SEMA, de 22 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 132/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LINO COSTA SOUSA, Matrícula 9813, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22.07.2022 à 17.01.2023, devendo retornar as suas funções em 18 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 831/2022-SEMA, de 22 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 132/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CESAR VERISSIMO DE OLIVEIRA, Matrícula 9438, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 07.08.2022 à 05.10.2022, devendo retornar as suas funções em 06 de Outubro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 832/2022-SEMA, de 22 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 132/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANTONIALIDIANE CABRAL GARCIA, Matrícula 88528, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 18.07.2022 à 16.08.2022, devendo retornar as suas funções em 17 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 833/2022-SEMA, de 22 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 132/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALINE MYLENA GUEDES DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula 11613, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 01.08.2022 à 07.08.2022, devendo retornar as suas funções em 08 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 834/2022-SEMA, de 22 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 132/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANDIRA GUEDES DE ALENCAR, Matrícula 88749, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 02.08.2022 à 08.08.2022, devendo retornar as suas funções em 09 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 835/2022-SEMA, de 22 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 132/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE FÁTIMA DIAS FERREIRA, Matrícula 7341, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 01.08.2022 à 11.08.2022, devendo retornar as suas funções em 12 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 836/2022-SEMA, de 22 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 127/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GERALDA VIEIRA DA SILVA ANDRADE, Matrícula 2208, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28.07.2022 à 23.01.2023, devendo retornar as suas funções em 24 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 837/2022-SEMA, de 22 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 246/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a LUCÉLIA PAIVA PEIXOTO, Matrícula 11296, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 29 de Agosto de 2022 à 29 de Novembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 30 de Novembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 838/2022-SEMA, de 22 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 10942021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 9278, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 29 de Agosto de 2022 à 29 de Novembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 30 de Novembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2022
 Processo Nº 6115/2022 - Pregão Eletrônico Nº 031/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 40.797.692/0001-65, Endereço: Rua Lagoa Azul, 62, lote 14, Quadra 6, Campo de Santana, Nísia Floresta/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929508	LORATADINA 1MG/ML 100ML	PRATTI	FR	500,00	3,89	1.945,00
929592	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	PRATTI	COMP	6.000,00	0,12	720,00
Total						2.665,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.665,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Agosto de 2022.

Jalmir Simões da Costa

Secretário Municipal de saúde
 Contratante

Weldson François Bezerra Pascoal

SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: P ADDISSON DA S DINIZ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 42.540.589/0001-60.

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de pessoa jurídica com autorização legal e competência operacional para prestar serviços de organização de eventos sócio culturais atinentes ao AGRO SÃO GONÇALO, o evento em foco trata-se da Agro São Gonçalo, integrante de uma estratégia de fomento e fortalecimento da agropecuária do nosso município, promovida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, cujo detalhamento e orçamentação encontram-se explicitados no Termo de Referência.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929696	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM AUTORIZAÇÃO LEGAL E COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAI S ATINENTES AO AGRO SÃO GONÇALO, O EVENTO EM FOCO TRATA-SE DA AGRO SÃO GONÇALO		SERV	1	103.200,00	103.200,00
Total						103.200,00

VALOR: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.192 – EVENTOS SGA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura e término em 60 (sessenta) dias ulteriores, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes para efeito de pagamento dos serviços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Agosto de 2022.

Bruno Luiz Santos de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

ALLISSON ANTONIO DA SILVA DINIZ

P ADDISSON DA S DINIZ

CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032-2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pelo Secretário De Saúde o senhor JALMIR SIMÕES DA COSTA, portador da Carteira da Identidade n.º 978.298, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 62628259400, residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, 26, Conj. Rego Moleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000 - Portaria: 05-2019 Matrícula. 0011687 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2022, publicada no de/...../2022., processo administrativo nº 4966/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.800.122/0001-98, com sede na Rua São José, 1523, Lagoa Nova – Natal/RN. CEP: 59.063-150, telefone: (84) 3216-3970 – Email: cirurgicabezerra@gmail.com, neste ato representado por José Bezerra de Araújo, brasileiro, casado, portador do RG: 81.474 expedida pelo ITEP/RN e CPF nº 019.888.674-87, residente na Rua Jaguarari, 4980, Casa 15, Condomínio Green Village, Candelária II – Natal/RN – CEP: 59.064-500.

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
929130	COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTA 100% POR HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO) COM ÍONS DE PRATA, EM DUPLA CAMADA. RESISTENTE À TRAÇÃO COM ABSORÇÃO VERTICAL SENDO CAPAZ DE ABSORVER	UN	AQUACEL AG + 10X10/CONVATEC	15.000,00	64,3000	964.500,00
929131	COLETOR DE URINA 2 LITROS	UN	GLOMED	10.000,00	5,1900	51.900,00
929132	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UN	MARK MED	500,00	0,6500	325,00
929133	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UN	MARK MED	500,00	0,6500	325,00
929134	COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO	UN	BIOBASE	5.000,00	1,3900	6.950,00
929135	COLETOR UNIVERSAL C/ ROSCA	UN	PETNOR	10.000,00	0,4000	4.000,00
929155	FIO CAT GUT CROMADO 2-0, CX C/24 UNIDADES.	CX	SHALON	10,00	88,0000	880,00
929156	FIO CAT GUT CROMADO 3-0, CX C/24 UNIDADES.	CX	SHALON	10,00	89,0000	890,00
929157	FIO CAT GUT CROMADO 4-0, CX C/24 UNIDADES.	CX	SHALON	10,00	89,0000	890,00
929158	FIO CAT GUT CROMADO 5-0, CX C/24 UNIDADES.	CX	SHALON	10,00	89,0000	890,00
929159	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0, CX C/24 UNIDADES.	CX	SHALON	10,00	89,0000	890,00
929160	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0, CX C/24 UNIDADES.	CX	SHALON	10,00	89,0000	890,00
929161	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0, CX C/24 UNIDADES	CX	SHALON	10,00	89,0000	890,00
929162	FIO CAT GUT SIMPLES 5-0, CX C/24 UNIDADES.	CX	SHALON	10,00	89,0000	890,00
929163	FIO DE NYLON 2-0 DE SUTURA COM 45 CM 19 M. MONOFILAMENTO/PRETO COM AGULHA TRIANGULAR CT 30-3,0 CM 3/8 CIRC. CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Y/OE CONTENDO 24 UNIDADES	CX	SHALON	10,00	57,0000	570,00
929164	FIO DE NYLON 3-0 DE SUTURA COM 45 CM 19 M. MONOFILAMENTO/PRETO COM AGULHA TRIANGULAR CT 30-3,0 CM	CX	SHALON	10,00	58,0000	580,00

	3/8 CIRC. CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Y/OE CONTENDO 24 UNIDADES					
929165	FIO DE NYLON 4-0 DE SUTURA COM 45CM E 19M MONOFILAMENTO/PRETO COM AGULHA TRIANGULAR CT 30-3,0 CM 3/8 CIRC. CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Y/OE COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	10,00	58,0000	580,00
929166	FIO DE NYLON 5-0 DE SUTURA CO 45 CM 19M MONOFILAMENTO/PRETO COM AGULHA TRIANGULAR CT 30-3,0 CM 3/8 CIRC. CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Y/OE COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	10,00	58,0000	580,00
929167	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, EXCELENTE FIXAÇÃO, COMPOSTA POR PAPEL CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE E TINTA TERMOATIVA, DIMENSÕES 19MM X 30M,	UN	MISSNER	1.000,00	5,2000	5.200,00
929168	FITA ADESIVA BRANCA, USO HOSPITALAR, COMPOSTA POR PAPEL CREPADO BRANCO, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL, DIMENSÕES 19MM X 50M	UN	MISSNER	1.000,00	5,3700	5.370,00
929169	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA C/ 1 UNIDADE 5CM X 4,5 M	UN	MISSNER	2.000,00	1,9900	3.980,00
929170	FORMALDEIDO SOLUÇÃO 10 % MG/ML FR C/ 1.000ML	FR	QUEEL	10,00	35,0000	350,00
929171	FORMOL 37 % CONTENDO 1.000	FR	QUEEL	10,00	38,0000	380,00
929172	FÓRMULA ENTERAL PEDIÁTRICA, NORMOCALÓRICA, PARA CRIANÇAS SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO INTESTINAL, PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. SEM LACTOSE E ISENTA DE GLÚTEN. DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	LATA	FORTINI/DANONE	1.500,00	50,0000	75.000,00
929173	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS	UN	PETNOR	500,00	30,0000	15.000,00
929174	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, EM UM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS, FAVORECENDO O DESBRIDAMENTO DE	BISN	SAF GEL/CONVATEC	8.000,00	47,5900	380.720,00
929175	GEL PARA FISIOTERAPIA C/ 1000 ML.	LT	FORTSAN	240,00	5,3300	1.279,20
929176	GLICOSE 5%-SISTEMA FECHADO 500ML 50MG/ML	FR	FRESENIUS	1.000,00	10,0000	10.000,00
929177	GORRO SANFONADO PACOTE C/ 100	CX	ABL	3.000,00	8,0000	24.000,00
					Total	1.558.699,20

HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.160.739/0001-10, sediado(a) na Rua Manoel Elpidio, nº 87, Anexo A, Bairro Penedo, Caicó/RN – CEP: 59300-300, e-mail: hospmedicallcita@gmail.com, Telefone: (84) 9993-4588, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO EUFRÁZIO DE MEDEIROS NETO, brasileiro, solteiro, RG: 850968 - SSP/RN, CPF: 538.544.974-15, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, nº 1739 – Condomínio Varandas de Penedo, Apto. 202, Caicó-RN, CEP: 59300-000.

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
929136	COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, COM NO MÍNIMO ONZE FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO	RL	BIOTEXTIL	1.000,00	11,8900	11.890,00

	HIDRÓFILO BRANCO, SEM IMPUREZA, OITO DOBRAS, DIMENSÃO 91 CM X 91 CM PACOTE COM UM ROLO.					
929137	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS COM 10 UNIDADES.	PCT	AMERICA MEDICAL	600.000,00	0,3100	186.000,00
929213	SERINGA DE INSULINA 1 ML C/ AGULHA 13X4,5 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO	UN	SR	100.000,00	0,2900	29.000,00
929214	SERINGA DE INSULINA 3 ML C/ AGULHA 20X5,5 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO	UN	SR	50.000,00	0,3000	15.000,00
929215	SERINGA DESCARTÁVEL 03CC C/ AGULHA 30X7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UN	SR	30.000,00	0,2900	8.700,00
929216	SERINGA DESCARTÁVEL 05CC C/ AGULHA 25X7, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UN	SR	30.000,00	0,3000	9.000,00
929217	SERINGA DESCARTÁVEL 10CC C/ AGULHA 25X7, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UN	SR	50.000,00	0,3200	16.000,00
929218	SERINGA DESCARTÁVEL 20CC C/ AGULHA 25X7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UN	SR	20.000,00	0,3000	6.000,00
929219	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML BICO LUER LOCK	UN	SR	1.000,00	0,3000	300,00
929220	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA TÓPICA PVPI 1%, FRASCO COM 1000 ML	FR	VIC PHARMA	240,00	5,0800	1.219,20
929221	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 100 ML COM GOTEJADOR, FRASCO PLÁSTICO.	UN	FARMAX	20.000,00	1,6900	33.800,00
929222	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 240 ML COM GOTEJADOR, FRASCO PLÁSTICO.	UN	FARMAX	50.000,00	1,8900	94.500,00
929223	SOLUÇÃO DE CLORETO E SÓDIO, SISTEMA FECHADO 100ML 0,9%	FR	EQUIPLEX	5.000,00	5,9100	29.550,00
929224	SOLUÇÃO DE CLORETO E SÓDIO, SISTEMA FECHADO 250ML 0,9%	FR	EQUIPLEX	5.000,00	6,7900	33.950,00
929225	SOLUÇÃO DE CLORETO E SÓDIO, SISTEMA FECHADO 500ML 0,9%	FR	HALEXISTAR	5.000,00	10,8500	54.250,00
929226	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO COM 1000 ML	FR	RIOQUIMICA	2.000,00	10,9900	21.980,00
929227	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, COM 500 ML.	FR	EQUIPLEX	1.000,00	9,8800	9.880,00
929228	SOLUÇÃO DE RINGER, SISTEMA FECHADO 500ML 0,9%	FR	EQUIPLEX	1.000,00	8,8700	8.870,00
929229	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 C/ 10 UNIDADES	UN	MERK MED	2.000,00	1,8300	3.660,00
929230	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ 10 UNIDADES	UN	MERK MED	2.000,00	2,8000	5.600,00
929231	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ 10 UNIDADES	UN	MERK MED	2.000,00	2,4600	4.920,00
929232	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ 10 UNIDADES	UN	MERK MED	2.000,00	2,8900	5.780,00
929233	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/ 10 UNIDADES	UN	MERK MED	2.000,00	2,3700	4.740,00
929234	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 04	UN	MEDIX	100,00	1,1800	118,00
929235	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 06	UN	MEDIX	500,00	1,1800	590,00
929236	SONDA DE FOLEY EM LATEX	UN	MEDIX	500,00	1,1800	590,00

	SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 08					
929237	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 10	UN	MEDIX	500,00	1,1400	570,00
929238	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 12	UN	MEDIX	500,00	1,1400	570,00
929239	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 14	UN	MEDIX	500,00	1,1400	570,00
929240	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 16	UN	MEDIX	500,00	1,0800	540,00
929241	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 18	UN	MEDIX	500,00	0,8200	410,00
929242	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 20	UN	MEDIX	500,00	0,8200	410,00
929243	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 22	UN	MEDIX,	500,00	0,8200	410,00
929244	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 24	UN	MEDIX	500,00	0,8200	410,00
929245	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UN	SOLIDOR	10,00	1,7700	17,70
929246	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	UN	SOLIDOR	10,00	1,7700	17,70
929247	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	UN	SOLIDOR	10,00	1,4000	14,00
929248	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0	UN	SOLIDOR	10,00	1,6800	16,80
929249	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5	UN	SOLIDOR	10,00	1,3900	13,90
929250	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0	UN	SOLIDOR	10,00	1,1800	11,80
929251	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,0	UN	SOLIDOR	10,00	0,7300	7,30
929252	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5	UN	SOLIDOR	10,00	0,7200	7,20
929253	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0	UN	SOLIDOR	10,00	0,7200	7,20
929254	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5	UN	SOLIDOR	10,00	1,1200	11,20
929255	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,0	UN	SOLIDOR	10,00	1,3200	13,20
929256	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5	UN	SOLIDOR	10,00	0,9300	9,30
929257	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 5,0	UN	SOLIDOR	10,00	0,9700	9,70
929258	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	MEDLEVENSHN	100,00	2,0600	206,00
929259	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	MEDLEVENSHN	100,00	2,0600	206,00
929260	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	MEDLEVENSHN	100,00	2,0600	206,00
929261	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	MEDLEVENSHN	100,00	2,0600	206,00
929262	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	MARK MED	100,00	2,2100	221,00
929263	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	MARK MED	100,00	2,6800	268,00
929264	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	MARK MED	100,00	2,9200	292,00
929265	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	MARK MED	100,00	3,0800	308,00

929266	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	MARK MED	100,00	3,5900	359,00
929267	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	MARK MED	100,00	3,8900	389,00
929268	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	MARK MED	100,00	4,0600	406,00
929269	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 6 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	MEDLEVENSOHN	100,00	2,0700	207,00
929270	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 04	UN	MARK MED	6.000,00	0,2700	1.620,00
929271	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 06	UN	MARK MED	6.000,00	0,2700	1.620,00
929272	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 08	UN	MARK MED	6.000,00	0,2700	1.620,00
929273	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 10	UN	MARK MED	6.000,00	0,2700	1.620,00
929274	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 12	UN	MARK MED	10.000,00	0,2700	2.700,00
929275	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 14	UN	MARK MED	2.000,00	0,2700	540,00
929276	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 16	UN	MARK MED	100,00	0,2700	27,00
929277	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 18	UN	MARK MED	100,00	0,2700	27,00
929278	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 20	UN	MARK MED	100,00	0,2700	27,00
929279	TERMÔMETRO CLÍNICO ESCALA EM °C, TAMANHO MÉDIO, USO ORAL.	UN	MEDLEVENSOHN	1.000,00	6,1800	6.180,00
					Total	619.189,20

RJ3 DISTRIBUIÇÃO LTDA, com inscrição no CNPJ Nº 33.379.154/0001-95, com sede na Rua Olinto Meira, 1307, Alecrim, Natal/RN – CEP: 59.030-180, telefone (84) 3346-6304, neste ato representado por RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ, brasileiro, casado, portador do RG: 003502355 e CPF: 010.023.864-54, residente na AV. Silvio Pedroza, nº304 Apt. 1401 – Areia Preta – NATAL/RN.

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
929094	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	ESTILO	1.000,00	11,0000	11.000,00
929095	ACIDO ACÉTICO 0,5%	LT	QUEEL	10,00	30,0000	300,00
929096	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 80% C/ 50 ML	FR	QUEEL	10,00	87,0000	870,00
929097	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% C/ 50 ML	FR	QUEEL	10,00	78,0000	780,00
929098	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A,G,E) VITAMINA AEE E LECITINA DE SOJA FR C/ 100 ML	FR	QUEEL	3.000,00	2,6000	7.800,00
929099	AGUA BI-DESTILADA 1.000 ML	LT	HALEX ISTAR	3.000,00	8,5000	25.500,00
929100	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	FR	HALEX ISTAR	5.000,00	1,0000	5.000,00
929101	ÁGUA BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO 250ML	FR	HALEX ISTAR	500,00	3,5000	1.750,00
929108	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA, 4 MM, 32G	UN	MEDIX	100.000,00	0,2100	21.000,00
					Total	74.000,00

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Cívica I, Serra – ES – CEP: 29.168-030, telefone: (27) 3338-0756, (21) 3557-1412, Email: cadastro@medlevenoehn.com.br, comercial@medlevenoehn.com.br, neste ato representado pelo senhor: JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado, portador do RG 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e do CPF: 633.791.987-49

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
929280	TIRAS REAGENTES P/ TESTE DE	CX	ON CALL	40.000,00	15,4500	618.000,00

	GLICEMIA COMPATÍVEL PARA APARELHO GLICOSÍMETRO ONCALLPLUS, CAIXA C/ 50 TIRAS. OBS.: A CADA 500 UNIDADES DE TIRAS SOLICITADOS, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO, DEVERA DISPONIBILIZAR UM APARELHO GLICOSÍMETRO.		PLUS II			
						Total 618.000,00

CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, inscrito no CNP 42.591.738/0001-10, com sede na rua Pará, n° 261, Neopolis, Natal/RN, CEP 59080-160, neste ato representado por ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, brasileiro, CPF 010.238.214-00, residente e domiciliado a Rua Edson Teixeira da Silva, n° 270, bloco A, apto 804, Ponta Negra, Natal/RN, telefone 99977-0465/ 99418-3015.

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
929112	ALMOTOLIA EM PLASTICO, COR ÂMBAR, TAMPA COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL COM PERFEITO ENCAIXE DE BICO, TAMPA PROTETORA, CAPACIDADE VOLUMETRICA 250 ML	UN	J PROLAB	500,00	3,2900	1.645,00
929113	ANUSCÓPIO CONTENDO 2 PEÇAS, EXTERNA DE POLIESTIRENO CRISTAL, MATERIAL DE TRANSMISSÃO LUMINOSA, EM FORMATO DE TUBO CRÔNICO 90 MM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE MAIS ESTREITA COM 20 MM DE DIÂMETRO E OUTRA MAIS LARGA COM 45 MM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE EXTERNA L	UN	KOLPLAST	2.000,00	2,9000	5.800,00
929114	ATADURA TIPO CREPOM EM TECIDO DE ALGODÃO, COM MALHA DE 13 FIOS/CM2 DIMENSÃO 15 CM X 1.20 M, PACOTE 12 UNIDADES.	PCT	ANAPOLIS	5.000,00	2,5000	12.500,00
929115	ATADURA TIPO CREPOM EM TECIDO DE ALGODÃO, COM MALHA DE 13 FIOS/CM2 DIMENSÃO 10 CM X 1.20 M, PACOTE 12 UNIDADES.	PCT	ANAPOLIS	5.000,00	1,8000	9.000,00
929116	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADA 2 LITROS	UN	TOP MED	5.000,00	3,8300	19.150,00
929119	CAMPO OPERATÓRIO MED. 45 X 50 CM PERLAVADO PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	ANAPOLIS	1.000,00	42,4200	42.420,00
929120	CÂNULA GUEDEL Nº 0	UN	FOYOMED	50,00	2,7900	139,50
929121	CÂNULA GUEDEL Nº 1	UN	FOYOMED	50,00	2,7900	139,50
929122	CÂNULA GUEDEL Nº 2	UN	FOYOMED	50,00	2,7900	139,50
929123	CÂNULA GUEDEL Nº 3	UN	FOYOMED	50,00	2,7900	139,50
929124	CATETER DE OXIGENIOTERAPIA INFANTIL	UN	MARK MED	500,00	0,9900	495,00
929125	CATETER INTRAVENOSO 14G X 2,10MM	UN	TOP MED	500,00	0,6100	305,00
929126	CATETER INTRAVENOSO 16G X 1,70MM	UN	TOP MED	500,00	0,6100	305,00
929127	CATETER INTRAVENOSO 18G X 1,30MM	UN	TOP MED	500,00	0,6100	305,00
929128	CATETER INTRAVENOSO 20G X 1,10MM	UN	TOP MED	500,00	0,6100	305,00
929129	CATETER INTRAVENOSO 22G X 0,99MM	UN	TOP MED	500,00	0,6100	305,00
929197	MANGOTE DE OXIGENIOTERAPIA	UN	BIOBASE	500,00	0,3000	150,00
929198	MASCARA DESCARTÁVEL C/ TRIPLA PROTEÇÃO C/50	CX	OLINED	10.000,00	7,0000	70.000,00
929199	MASCARA DESCARTÁVEL. Nº 95 BICO DE PATO N. ESTÉRIL	UN	HEALTH CARE	10.000,00	1,0000	10.000,00
929200	MASCARA PARA NB2 ADULTO C CHICOTE	UN	DARU	500,00	9,0000	4.500,00
929201	MASCARA PARA NB2 INFANTIL C CHICOTE	UN	DARU	500,00	9,0000	4.500,00
929202	PAPEL CREPADO 40CM X 40CM, CX	CX	HOSPFLEX	1.000,00	57,0000	57.000,00

	C/500FLS					
929203	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANDO 140M X 290MM CAIXA C/200 UNIDADES	CX	HOSPFLEX	2.000,00	58,0000	116.000,00
929204	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANDO 190M X 330MM CAIXA C/200 UNIDADES	CX	HOSPFLEX	2.000,00	62,0000	124.000,00
929205	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANDO 90M X 260MM CAIXA C/200 UNIDADES	CX	HOSPFLEX	2.000,00	51,5000	103.000,00
929206	PAPEL LENÇOL 70X50	RL	HNDESC	5.000,00	7,9700	39.850,00
929207	POLIFIX 2 VIAS (MULTIVIAS)	UN	DESCARPACK	10.000,00	1,0000	10.000,00
929208	PORTA LAMINA CAPACIDADE P/3 LAMINAS	UN	CRAL	5.000,00	0,6000	3.000,00
929209	PRESERVATIVOS MASCULINOS LÁTEX 52 MM C/LUBRIFICAÇÃO CX C/144 UNIDADES	CX	INOVATEX	1.200,00	28,0000	33.600,00
929210	PROTETOR LABIAL DIÁRIO FPS30 4,5G	UN	ADV	3.500,00	9,0000	31.500,00
929211	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 50 FRASCO 120 ML	FR	NUTRIEX	3.500,00	10,0000	35.000,00
929212	PUNCH P/ BIÓPSIA ESTERELIZADO COM ÓXIDO ETILENO CX C/ 5 UND.	CX	KOLPLAST	100,00	48,9900	4.899,00
					Total	740.092,00

F R HOSPITALAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA, inscrito no CNPJ 42.227.945/0001-90, com sede na Rua Ary Parreiras, n° 1399, Alecrim, CEP 59040-000, Natal/RN, neste ato representado por JOSÉ FERNANDO BENTO DA CUNHA, brasileiro, empresário, CPF 700.389.644-30, residente e domiciliado na rua são Pedro, n° 392, Igapó, CEP 59104-270, telefone 3213-4466 / 98200-7252, endereço eletrônico fhospitalar2021@gmail.com.

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
929102	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 13X4,5 , CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	100,00	7,8100	781,00
929103	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 30X0,7, 21G 1, CAIXA COM 100 UN	CX	MEDIX	200,00	7,0000	1.400,00
929104	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 30X0,8 , CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	200,00	7,0000	1.400,00
929105	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 25X0,7, 21G 1, CAIXA COM 100 UN	CX	MEDIX	200,00	7,8200	1.564,00
929106	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE	CX	MEDIX	200,00	7,8500	1.570,00

	ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 25X0,8, 21G 1, CAIXA COM 100 UN					
929107	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 40X0,12, 18G1 1/2, CAIXA COM 10	CX	MEDIX	200,00	8,3000	1.660,00
929109	ÁLCOOL A 70%, FRASCO COM 1.000 ML	LT	ITAJA	10.000,00	5,7900	57.900,00
929110	ÁLCOOL ABSOLUTO PA FRASCO C/ 1000ML	FR	ITAJA	2.000,00	6,0400	12.080,00
929111	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE, ROLO COM 250G	PCT	NEVOA	10.000,00	5,0000	50.000,00
929117	CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO PARA O DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	GRANDESC	1.000,00	41,0000	41.000,00
929118	CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO PARA O DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	GRANDESC	1.000,00	26,4000	26.400,00
929138	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICO ? COM 4 ENZIMAS ? 1000ML	FR	VIC PHARMA	500,00	20,0000	10.000,00
929139	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA LÍQUIDO FRASCO 1000ML	FR	VIC PHARMA	240,00	12,5000	3.000,00
929140	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,2% SOLUÇÃO DEGERMANTE LÍQUIDO FRASCO 1000ML	FR	VIC PHARMA	240,00	14,0000	3.360,00
929141	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,5 % SOLUÇÃO ÁLCOOLICA LÍQUIDO FRASCO 1000ML	FR	VIC PHARMA	120,00	7,0000	840,00
929142	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 19G (SCALP)	UN	MEDIX	500,00	0,1800	90,00
929143	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 21G (SCALP)	UN	MEDIX	500,00	0,1800	90,00
929144	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 23G (SCALP)	UN	MEDIX	500,00	0,1800	90,00
929145	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 25G (SCALP)	UN	MEDIX	500,00	0,1800	90,00
929146	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 27G (SCALP)	UN	MEDIX	500,00	0,1800	90,00
929147	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N°5 COM EXTENSOR 120CM	UN	BIOBASE	2.000,00	1,0000	2.000,00
929148	ELETRODO NEONATAL	UN	MAXCOR	200,00	0,2400	48,00
929149	ELETRODOS DE ESPUMA DESCARTÁVEIS, PARA NEURO ESTIMULAÇÃO, PACOTE COM 4 UNIDADES (PARA FISIOTERAPIA)	PCT	ARKTUS	2.000,00	22,3500	44.700,00
929150	EQUIPO PARA SOLUÇÃO ENDOVENOSA MACROGOTAS	UN	TKL	5.000,00	1,2000	6.000,00
929151	EQUIPO PARA SOLUÇÃO ENDOVENOSA MICROGOTAS	UN	MEDIX	5.000,00	1,2600	6.300,00
929152	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA E HEMODERIVADOS	UN	SOLIDOR	500,00	3,0000	1.500,00
929153	ESPAÇADOR INFANTIL PARA AERÓSOIS	UN	GTECH	500,00	20,0000	10.000,00
929154	ESPARADRAPO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO, FIRME E SEGURO, EXTRA FLEXÍVEL, CARRETEL COM 10 CM X 4,5 M COM TAMPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.	RL	CRAL	5.000,00	7,9800	39.900,00

929178	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A. TAMANHO G, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES FOSCA	KIT	KOLPLAST	6.000,00	2,0000	12.000,00
929179	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A. TAMANHO M, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES FOSCA	KIT	KOLPLAST	6.000,00	2,3800	14.280,00
929180	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A. TAMANHO P, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES FOSCA	KIT	KOLPLAST	6.000,00	2,5000	15.000,00
929181	KIT PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CONTEND 01FRASCO DE 300 ML PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E 01 EQUIPO ESCALONADO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	KIT	BIOBASE	3.000,00	3,1700	9.510,00
929182	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	TOP MED	100,00	23,0000	2.300,00
929183	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	TOP MED	100,00	23,0000	2.300,00
929184	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	TOP MED	100,00	23,0000	2.300,00
929185	LAMINA FOSCA C/ 50 UNID.	CX	CRAL	50,00	3,1500	157,50
929186	LANCETA DESCARTÁVEL P/A REALIZAÇÃO E GLICEMIA CAPILAR COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA CX. C/ 100 UNID.	CX	MEDLEVERSOHN	10.000,00	14,0000	140.000,00
929187	LUGOL FORTE 5% C/200 ML (COLPOSCOPIA)	FR	QEEL	10,00	36,0000	360,00
929188	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, ANATÔMICA ANTI DERRAPANTE LUBRIFICADA COM BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	MEDIX	10.000,00	1,3000	13.000,00
929189	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, ANATÔMICA ANTI DERRAPANTE LUBRIFICADA COM BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL Nº 6,5	PAR	MEDIX	10.000,00	1,3000	13.000,00
929190	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, ANATÔMICA ANTI DERRAPANTE LUBRIFICADA COM BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	MEDIX	10.000,00	1,3000	13.000,00
929191	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, ANATÔMICA ANTI DERRAPANTE LUBRIFICADA COM BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	MEDIX	10.000,00	1,3000	13.000,00
929192	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	MEDIX	10,00	16,2200	162,20
929193	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXP, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	10.000,00	16,2200	162.200,00
929194	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	2.000,00	16,2200	32.440,00
929195	LUVA PARA PROCEDIMENTO,	CX	MEDIX	10.000,00	16,2200	162.200,00

	TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
929196	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	10.000,00	16,2200	162.200,00
929281	TORNEIRA DE TRÊS VIAS COM EXTENSOR	UN	BIOBASE	200,00	1,2000	240,00
929282	TORNEIRA DE TRÊS VIAS SEM EXTENSOR	UN	BIOBASE	200,00	1,2000	240,00
929283	TUBO DE ASPIRAÇÃO COM EXTENSOR	UN	BIOBASE	200,00	2,7000	540,00
					Total	1.094.282,70

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Agosto de 2022
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Representante legal do órgão gerenciador
 CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 HOSP MED COM DE MATERIAL MED E MEDIC HOSP LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REP DE PROD HOSPIT LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 F R HOSPITALAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.316.691/0001-86.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929593	VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 100 MG VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 100 MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 5.000 MCG (CITONEURIM 5000 MG COMP.)	LFM	COMP	3.000	2,45	7.350,00
Total						7.350,00

VALOR: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Agosto de 2022.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Responsável legal da CONTRATANTE
 ANGELA MARIA DA SILVA MELO
 FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 215/2020

Processo nº. 1901321865, Adesão Nº 002/2020, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão do Eletrônico Nº 017/2019 da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa MSM Comércio, Serviços, Construções e Climatizações Eireli, CNPJ Nº 04.932.503/0001-56. Endereço: Rua do Juá, nº 890, Lagoa Azul, CEP: 59.135-220, Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.230 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 215/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2022
 MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 488/2021
Processo Nº 3925/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.075.071/0001-70, com sede na Rua Dr. Horácio, 535, sala 03, Lagoa Nova. Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.129 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2022
MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br